

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2017

**Termo Aditivo nº 65/2022
Contrato nº 79/2017
Processo Adm. nº 12/2017**

Concedente: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Concessionário: Germano Negri, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 470.870.800-91, residente e domiciliado na Localidade de São Marcos, na cidade de Santa Cecília do Sul/RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 79/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O Contrato Administrativo de Concessão de Uso nº 79/2017 tem por objeto a concessão de uso, não onerosa, de uma Semeadora múltipla nova ano de fabricação 2015, para semeadura direta de grãos graúdos (milho, soja, feijão, algodão, sorgo e girassol) e grãos finos (trigo, aveia, arroz, cevada, canola); com características de 17 linhas para grãos finos com espaçamento miminho de 170 mm.

Cláusula Segunda - Dos Concessionários

É admitido como Concessionário do objeto descrito na Cláusula Primeira o Sr. Germano Negri, haja vista a comprovação de que é produtor rural, na forma do art. 2º, parágrafo único, da Lei 851/2017.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 28 de junho de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Concedente

Germano Negri
CPF n° 470.870.800-91
Concessionário

Testemunhas:

1.

2.